



Câmara Municipal de Aracruz

10

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 535, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

TRANSFERE PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

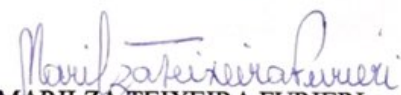
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período parcial de gozo de férias prêmio de janeiro de 1998, da funcionária **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, constante do Ato nº 325, de 16. 10.95, fica transferido para fevereiro de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário